

AO ÓRGÃO PÚBLICO:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT

ACD: 004/2026 – PROC. ADM: 009/2026

DATA: 26/02/2026 - HORA: até às 23h59min - (BRASÍLIA/DF)

MENOR PREÇO POR ITEM – VEICULAR

LOCAL: E-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

VIGÊNCIA: 12 MESES

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

SOLICITANTE:

GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ nº 90.180.605/0001-02

N.1- Na p. 10 do Edital consta a seguinte exigência:

01	261632-7	municipal de Ipiranga do Norte-MT	UND	01
		Coberturas:		
		Assistência 24 (vinte e quatro) horas		
		Franquia reduzida		
		Colisão/Incêndio/Roubo/Furto		
		100% FIPE		
		RCFV- Danos Materiais R\$ 300.000,00		
		RCFV- Danos Corporais R\$ 300.000,00		
		RCFV- Objetos Transportados pelo Veículo Conf. Cond. Gerais Gratuito		
		RCFV- Danos Morais R\$ 150.000,00		

O Órgão poderia nos esclarecer **quais são os objetos transportados pelo veículo, especificando tipo, marca, modelo, quantidade, valores individualizados de cada item, e o limite pretendido da cobertura?**

Também precisamos saber qual o limite pretendido para a indenização.

Ou podemos desconsiderar esse pedido, vez que vincula a cobertura como gratuita se referindo as Condições Gerais, porém como o certame nem aconteceu, não tem como saber a qual condições gerais (de que companhia) faz a referência, lembrando que isso não é usual no mercado de seguro e, se for uma exclusividade diferencial de alguma companhia, da forma como posta no Edital, sugere direcionamento, violando os Princípios Basilares da Administração.

Desde já agradecemos a atenção, e nos colocamos a disposição, caso haja necessidade de elucidações complementares. **Ficamos no aguardo das respostas desse r. Órgão, vez que temos muito interesse em participar deste certame.**

Porto Alegre/RS, 24 de fevereiro de 2026.



GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Representante

Edvagner Max
CIN: ***.***.***-87



Os dados pessoais foram anonimados em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD Nº 13.709/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Contratação Direta nº 004/2026 - CMIN
Processo Administrativo nº 009/2026

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro de veículos, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Assunto: Resposta a pedido de esclarecimento

Interessado: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ nº 90.180.605/0001-02

Trata-se de pedido de esclarecimento aos termos do Aviso de Contratação Direta nº 004/2026/CMIN, com data de início de recebimento de propostas no dia 24/02/2026, e encerramento no dia 26/02/2026 até às 23h59m (Horário de Brasília – DF), através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br, ou presencialmente na Avenida Rio Branco, nº 978, CEP nº 78578-000, Centro, Ipiranga do Norte-MT, feito pela interessada, ao qual passa-se a analisar e responder.

1. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa Gente Seguradora S/A apresentou pedido de esclarecimento questionando a exigência prevista no edital relativa à cobertura de RCFV – Objetos Transportados pelo Veículo. Em síntese, a seguradora solicitou a especificação detalhada dos bens eventualmente transportados (tipo, marca, modelo, quantidade e valor), bem como manifestou dúvida quanto à previsão de gratuidade da cobertura, alegando possível divergência em relação às práticas usuais do mercado securitário e às condições gerais normalmente adotadas pelas seguradoras.

2. DA RESPOSTA

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa Gente Seguradora S/A, informamos que, após reanálise técnica do descritivo do objeto e considerando a prática usual do mercado securitário, concluiu pela necessidade de retificação do instrumento convocatório no que se refere à previsão de cobertura RCFV – Objetos Transportados pelo Veículo.

Verificou-se que a referida cobertura não se mostra necessária para o atendimento do interesse público no presente certame, uma vez que o veículo a ser segurado destina-se ao atendimento das atividades institucionais do órgão, não havendo transporte regular, previamente definido ou tecnicamente mensurável de bens específicos que justifique a exigência de cobertura própria para “objetos transportados”.

Dessa forma, fica esclarecido que o aviso de contratação direta será retificado para excluir a exigência de cobertura RCFV – Objetos Transportados pelo Veículo, permanecendo inalteradas as demais coberturas mínimas e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Ressalta-se que a supressão dessa cobertura acessória não altera a essência do objeto (seguro veicular), tampouco modifica os elementos essenciais de precificação que inviabilizem a apresentação de propostas, tratando-se de ajuste que visa adequar o edital à necessidade efetiva da Administração e ao padrão de mercado.

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 978, CEP nº 78.578-000, Centro, Ipiranga do Norte/MT –
Caixa Postal nº 04 – E-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br
Site: <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/> - Fone: (66) 9 9224-9739 (whats)



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Assim, será republicado o aviso de contratação com a devida retificação com a contagem de novos prazos.

São os esclarecimentos. Continuamos à disposição para outras informações.

Atenciosamente.

Gabriela Vanessa
Zanoto:0545662
4192

Assinado de forma digital
por Gabriela Vanessa
Zanoto:05456624192
Dados: 2026.02.25
12:19:06 -04'00'

Gabriela Vanessa Zanoto

Responsável pelo setor de compras e licitações
Portaria de nomeação nº 033/2025